



**Projeto de Resolução Nº 3/2022**

**Dispõe sobre criação de Comissão de Especial de Estudos.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno, uma comissão especial, destinada para acompanhar e promover estudos para a implantação de moradia popular no âmbito das propostas desenvolvidas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU, bem como, somar os trabalhos desenvolvidos sobre a regularização fundiária dos núcleos de interesse social dos bairros Jardim Danielle, Loteamento Irema, Vila Ré, Genebra e Itararé, entre outros que virão, dentro do Programa da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo - “CIDADE LEGAL”, já que o Município mantém um convênio com essa finalidade.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta de três (3) membros.

Art. 3º O prazo de funcionamento da comissão será de 24 meses, devendo ser apresentado relatório final de conclusão dos trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 18 de agosto de 2022.

**PROF. JEDIEL**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A criação dessa comissão visa a necessidade de ampliar a diversificação das linhas de ações sobre ambos os assuntos em questão, desde que tratados paralelamente.

A união dessas discussões seguem como prioridade envolver o desenvolvimento de estratégias técnicas aliada à atenção humanizada e centrada nas necessidades dos cidadão aluminenses envolvidos.

A necessidade no acompanhamento priorizando as ordens de serviço do programa “CIDADE LEGAL” é de grande importância. Alumínio mantém convênio com a Secretaria de Habitação Estadual, o que já é um grande passo, porém, existem procedimentos que a iniciativa dos responsáveis, bem como, todos os envolvidos dentro do município, é necessário para que os resultados possam acelerar o processo de regularização fundiária, sem custo para os municípios e moradores desses núcleos supra citados.

A juntada dos trabalhos anteriores somarão resultados aos que ainda serão desenvolvidos por esta comissão.

**PROF. JEDIEL**  
Vereador